

REGULAMENTO PASSATEMPO “ACTIMEL KIDS, DANONE MINIONS & DANONINO: OFERTA SEMANAL CONSOLAS”

A Danone Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, vai levar a efeito o passatempo denominado “ACTIMEL KIDS, DANONE MINIONS & DANONINO: OFERTA SEMANAL CONSOLAS”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1. FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO

- i. O passatempo decorrerá sob gestão da Danone, através do website da Danone Portugal [www.danone.pt], e tem início às 00h do dia 1 de Setembro de 2022 e termina às 00h do dia 21 de dezembro de 2022¹.
- ii. Poderão participar indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal.
- iii. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.
- iv. Não serão igualmente admitidas participações de proprietários ou colaboradores de estabelecimentos comerciais, de restauração ou hotelaria que de alguma forma possam ter acesso privilegiado a informação relacionada com o presente passatempo, ou a produtos Actimel Kids, Danone Minions e Danonino, incluindo a sua respectiva faturação.
- v. Durante o período estabelecido para a presente ação promocional, será oferecida 1 (uma) consola *Nintendo Switch*, por referência ao número de semanas em que decorre a presente ação, ao Participante que em cada semana apresentar fatura de compra em produtos Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino com o valor mais elevado.
- vi. Para efeitos do presente passatempo, cada “Semana” inicia-se à quinta-feira e termina na quarta-feira subsequente.
- vii. O valor considerado será o efetivamente despendido pelo Participante em produtos Actimel Kids, Danone Minions e Danonino, conforme indicado na fatura submetida e considerando eventuais descontos ou promoções a eles aplicados(as) no ato de pagamento.
- viii. Cada Participante poderá participar as vezes que quiser com faturas diferentes, no entanto, cada participante não poderá ganhar mais do que uma única vez durante toda a ação promocional, mesmo participando em semanas diferentes. Independentemente da participação respeitar a participantes distintos, apenas será possível atribuir um prémio por Participante e domicílio. Para participar, o Participante deverá:

¹ O presente passatempo encontra-se igualmente comunicado no Pack dos produtos por ele abrangidos, sendo que, em caso de discrepância entre a informação constante no Pack, relativa a duração do passatempo, ao número de Vencedores a apurar e de prémios a atribuir, prevalecerá a informação constante do presente passatempo.

- a. Comprar pelo menos 2 (dois) packs de qualquer variedade de produtos das marcas Actimel Kids (Actimel Morango Banana Infantil x6 e Actimel Morango Infantil x12), Danone Minions e/ou Danonino, em qualquer formato ou sabor.
- b. Aceder ao website da Danone Portugal onde deverá proceder à submissão da sua participação.
- c. A submissão de cada participação pressupõe a partilha dos dados pessoais do Participante (nome, apelido, morada, email, número de telemóvel nacional e número de identificação fiscal nacional), com a finalidade de gestão da respectiva participação no presente passatempo, juntamente com o *upload* da versão digital da fatura de onde resulte a aquisição dos produtos elegíveis (original / 1ª via, aceite em formato .jpg ou .pdf, no máximo com 5 Mb de dimensão) com boa legibilidade de todos os seus elementos. De notar ainda que da fatura submetida deve constar o número de identificação fiscal do Participante. No processo de submissão, o Participante dá ainda autorização para tratamento dos seus dados pessoais, para os fins deste passatempo, nos termos definidos no presente Regulamento, ao qual tem acesso e que se considera aceite pelo ato de submissão de Participação relativa ao mesmo. Todos os dados da Participação são registados em sistema informático, com único propósito de serem utilizados para apuramento dos vencedores e envio dos prémios da presente ação promocional.
- d. No *website* da Danone Portugal, o Participante deverá introduzir também o valor gasto em compras de Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino, correspondente ao valor que conste na fatura submetida para efeitos do presente Passatempo.

2. VENCEDORES

- i. Terminado o presente Passatempo, serão apurados os 16 (dezasseis) Vencedores do presente Passatempo, titulares das 16 (dezasseis) facturas, submetidas em cada uma das semanas durante as quais decorrerá o mesmo, com o valor mais elevado em compras de Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino.
- ii. Para o apuramento do Vencedor, em cada semana, será(ão) considerada(s) a(s) factura(s) com data de emissão dessa semana. Para efeitos do presente passatempo, recorda-se que a “Semana” se inicia à quinta-feira e termina na quarta-feira subsequente.
- iii. Os Vencedores serão contactados no prazo de duas semanas após o termo do Passatempo, através do endereço de correio eletrónico indicado para o efeito, para efeitos de comunicação da condição de Vencedor e confirmação da morada, para que assim se possa proceder ao envio do prémio, por correio, via CTT Expresso. Na ausência de resposta por parte do Vencedor e/ou na impossibilidade de entrar em contacto com o mesmo, num prazo de 10 (dez) dias úteis após o envio do e-mail referido *supra* pela Danone, o Vencedor perde direito ao Prémio que lhe foi atribuído, sendo então contactado um suplente e assim sucessivamente. No total, serão apurados 16 (dezasseis) vencedores no final do passatempo.
- iv. Será considerado Suplente, o Participante que, em cada semana, ocupe o segundo lugar do *ranking* em termos de valor mais elevado em compras de Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino.

- v. Um Participante considerado Vencedor numa semana, não poderá ser novamente considerado Vencedor noutra semana, mesmo que tenha submetido, ao longo da presente ação promocional, faturas com o valor de compra em produtos Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino mais elevado. Caso um Participante submeta em semanas distintas faturas com o maior valor de compra em produtos Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino, será apenas considerado Vencedor da primeira semana em que participou e para a qual apresentou a fatura com o maior valor de compra em produtos Actimel Kids, Danone Minions e/ou Danonino. Nesse caso, as suas participações em semanas subsequentes serão desconsideradas.

3. PRÉMIOS

- i. No âmbito do presente passatempo serão atribuídas, pela Danone, 16 (dezasseis) Consolas Nintendo Switch, por referência às 16 (dezasseis) semanas de duração do presente Passatempo, ou seja, no período compreendido entre 1 de setembro a 21 de dezembro de 2022.
- ii. Os prémios serão atribuídos apenas após terminado o presente Passatempo e, no prazo máximo de 30 dias após obtenção da confirmação da morada, para que assim se possa proceder ao envio do prémio, por correio, via CTT Expresso.
- iii. Os prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro.
- iv. Qualquer pedido de esclarecimento sobre esta iniciativa deverá ser enviado para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da Danone Portugal, disponível através do email danone.informa@danone.com ou por telefone via 808 29 79
- v. O serviço encontrar-se-á disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

4. OUTRAS CONDIÇÕES

- i. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos Participantes de todas as condições indicadas no presente Regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra. A Danone não se responsabiliza por quaisquer custos adicionais às consolas, como estragos e avarias.
- ii. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o Participante poderá enviar as suas questões para o seguinte endereço de correio eletrónico: danone.informa@danone.com.
- iii. A Danone reserva-se ao direito de alterar os prémios por outros de valor de mercado idêntico no caso de indisponibilidade.
- iv. A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o Participante é autor do que enviou, e de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autoriza a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela Danone, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do Participante, inédita, que não participou noutro passatempo ou concurso, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de

- propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria Danone, assumindo o participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.
- v. Recai sobre o Participante que, formalmente, submete a participação ao presente passatempo, toda e qualquer responsabilidade de envolvimento dos indivíduos que identificou na sua participação.
 - vi. Caso uma participação seja considerada vencedora, apenas o Participante que a submeteu formalmente no website da Danone Portugal terá direito ao prémio não sendo elegíveis para a atribuição de prémio os indivíduos identificados na participação.
 - vii. A Danone não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens, correio ou entregas retardadas por parte dos operadores de comunicações.
 - viii. A Danone reserva-se ao direito de excluir qualquer Participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.
 - ix. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta, sendo consequentemente excluída da ação.
 - x. A Danone reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
 - xi. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone Portugal, S.A., não podendo haver recurso sobre a mesma.
 - xii. O fornecimento dos dados pessoais solicitados aos participantes vencedores é obrigatório, pois sem esta informação é impossível proceder ao envio dos
 - xiii. Não serão aceites nem considerados válidos talões de compra duplicados, rasurados, de má legibilidade ou de alguma forma transformados ou adulterados.

5. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- i. O Participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais para poder participar neste passatempo bem como para a correta gestão do passatempo e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.
- ii. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de proteção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão do Passatempo ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares.
- iii. Assim, e em conformidade com as regras em matéria de proteção de Dados Pessoais em vigor, os Dados Pessoais dos participantes serão tratados pela Danone Portugal, S.A., com sede em CATAA – Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459, Castelo Branco.
- iv. Os Dados Pessoais dos participantes tratados pela Danone neste passatempo são o nome, morada completa, telefone e e-mail.
- v. A Danone tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a entrega dos prémios.

- vi. A legitimidade do aludido tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento voluntariamente prestado pelo Participante.
- vii. Os dados pessoais do Participante não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à Danone um serviço relacionado com o presente passatempo, e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome da Danone.
- viii. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês. Após esse prazo os dados serão eliminados.
- ix. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros e corretos.
- x. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à DANONE S.A. - Av. D. João II, N° 41, Torre ZEN, 3° Piso, 1990-084 Lisboa, indicando o seu nome e apelidos, juntamente com uma fotocópia do seu Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, caso consinta na sua disponibilização, ou enviando um email para lop.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer, bem como para revogar o consentimento prestado para o aludido tratamento. Caso não consinta na disponibilização da fotocópia do documento de identificação, supra melhor identificado, deverá lavrar um documento transmitindo à Danone o seu pedido, assiná-lo, certificar a sua assinatura e remeter o documento com a assinatura certificada às instalações da Danone, conforme supra exposto. Nos casos em que o consumidor tenha prestado o seu consentimento para o envio de comunicações comerciais através dos meios eletrónicos (por exemplo: emails), pode, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do envio das referidas comunicações através da opção disponível no *footer*/rodapé da referida comunicação.
- xi. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.